



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 268/2020

Concede Férias Regulamentares a Prefeito e demais servidores.

**ELTON REHFELD**, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 267/2020, e de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

### Gabinete do Prefeito

**Marcus Jair Bandeira** – Prefeito - Matrícula 417-0/2, no período de 03 à 17 de novembro de 2020 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2019 à 31/12/2019.

### Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito

**Jaime Calgaro** – Motorista - Matrícula 563-0/1, no período de 26 de outubro de 2020 à 09 de novembro de 2020 (15 dias) – Período Aquisitivo: 30/03/2019 à 29/03/2020.

**Itamar Zan** – Auxiliar de Secretaria – Matrícula 338-7/1, no período de 03 à 12 de novembro de 2020 (10 dias) – Período Aquisitivo: 08/11/2018 à 07/11/2019.

Da mesma forma, de acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT concede Férias Regulamentares ao seguinte Servidor:

### Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

**Benjamin Verner Tomm** – Agente de Combate a Endemias - Matrícula 503-7/2, no período de 16 à 30 de novembro de 2020 (15 dias) – Período Aquisitivo: 20/01/2019 à 19/001/2020;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 22 de outubro de 2020.

**Elton Rehfeld – Vice Prefeito**

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 267/2020

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração